Câmara Municipal de Barrinha

Praça Antônio Prado, 94 - Fone (16) 643-1268 - Fax (16) 643-1703
BARRINHA - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/04
De 23 de março de 2004.

"Concede título de Cidadão Barrinhense a Doutora Izabel Sanches Pereda".

A *CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA*, Estado de São Paulo, aprova o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º É concedido título de Cidadão Barrinhense a Dra. Izabel Sanches Pereda, médica no Programa Saúde da Família, bem como, em todas as Unidades Básicas e Pronto Socorro Municipal, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à sua população.

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha, aos 23 de Março de 2004.

Getulio Aparecido de Brito
Presidente

Publicado e afixado na forma e lugar de costume, na mesma data.

REGISTRE-SE.

O Diretor Administrativo Substituto
KOITI HIROTANI